

ANEXO III – Orientações para a Elaboração da Proposta Técnica

Objeto: Contratação da Prestação de Serviços de Comunicação Corporativa Integrada.

1. DAS REGRAS GERAIS

1.1. A Proposta Técnica deverá basear-se nas especificações, condições e prazos estabelecidos nesta Licitação, sendo constituída pelo conjunto de itens a seguir descritos e deverá ser apresentada pelas licitantes em envelope distinto, e será submetida à avaliação da banca, que verificará o cumprimento das exigências constantes do Edital, de acordo com os critérios definidos no presente anexo.

1.2. A proposta técnica deverá ser produzida de acordo com a formatação exigida constante nas regras gerais de apresentação da ABNT NBR nº 14724:2025, quais sejam:

a) regras do Edital: número máximo de laudas indicado para cada item do presente anexo, sempre em fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e com entrelinhas de 1,5;

b) regras da ABNT: folha tamanho A4, margem esquerda e superior de 03 cm; direita e inferior de 02 cm.

1.3. Na elaboração da Proposta Técnica, a licitante deverá levar em consideração:

1.3.1. A necessidade da Contratante de trabalhar a partir de um planejamento de comunicação com os veículos de comunicação, notadamente em sua área de atuação, coordenando a necessidade de informação e orientação à população, envolvendo as várias atividades desenvolvidas pela área responsável pela comunicação deste órgão.

1.3.2. A execução da prestação de serviços em curtíssimo prazo e o atendimento concomitante de outras necessidades de serviços de Comunicação Corporativa Integrada.

2. DA APRESENTAÇÃO

2.1. A Proposta Técnica será encadernada em papel tamanho A4, conforme norma da ABNT e não serão aceitas as enviadas em vídeo, DVD ou qualquer outro composto multimídia, nem peças isoladas em cartões em outros tamanhos. Serão permitidas, dentro da encadernação A4, peças dobradas ou sanfonadas, se formas diferenciadas assim exigirem, hipótese em que uma página A3 será considerada duas A4. O conteúdo não estático (como vídeos, animações ou semelhantes) deverão ser entregues em pen drive lacrado e devidamente identificado, acompanhado da versão impressa da proposta. Em caso de defeito no pen drive e, portanto, impossibilidade de acesso aos arquivos, os conteúdos não serão considerados na avaliação.

2.2. As folhas da Proposta Técnica, assim como os documentos que a complementam, deverão ser numeradas sequencialmente no padrão de fls. 01 até última página.

2.3. Os documentos necessários à Proposta Técnica poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por servidor da administração na forma prevista no item 6.4.2. do Edital.

2.3.1. Excetuam-se da regra prevista no item 2.3 deste Anexo III ao Edital os documentos obtidos pela Internet, os quais poderão ser apresentados sem qualquer autenticação, desde que, quando pertinente, acompanhados de código de verificação que permita a apuração de sua autenticidade.

3. CONTEÚDO DA PROPOSTA TÉCNICA

3.1. A Proposta Técnica será composta pelos seguintes elementos:

3.1.1. Proposta para o tema do Exercício Criativo que deverá ser desenvolvido pela licitante em quatro textos distintos, conforme o disposto no item 3.2;

3.1.2. Análise da imagem, que deverá ser desenvolvido pela licitante em texto obedecendo ao disposto no item 3.3, descrito abaixo;

3.1.3. Experiência, capacidade de atendimento, perfil e habilidades dos profissionais da licitante, que deverá ser desenvolvido pela licitante em texto obedecendo ao disposto no item 3.4, descrito abaixo.

3.1.4. Atendimento aos Preceitos de Desenvolvimento Sustentável, que deverá ser comprovado com documentos, obedecendo ao item 3.5.

3.2. **O EXERCÍCIO CRIATIVO TERÁ POR TEMA:** “.....” O exercício criativo deverá servir de base para desenvolvimento das propostas técnicas das participantes relativas à presente licitação. A proposta deve refletir as práticas atuais da comunicação 360º, de forma integrada, abrangendo tanto as mídias tradicionais quanto as tecnologias digitais disponibilizadas no escopo deste Edital.

3.2.1. A licitante deverá produzir os seguintes textos:

3.2.1.1. **Raciocínio básico:** de, no máximo, 3 (três) laudas, no qual pormenorizará sua compreensão sobre as informações apresentadas no desafio específico de comunicação supracitado, expressando seu entendimento sobre a interligação entre o exercício criativo apresentado, na interface com a estrutura e missão institucional da CONTRATANTE, por meio da área responsável pela comunicação deste órgão, considerando, ainda:

- a) lógica e clareza de exposição;
- b) consistência das relações de causa e efeito entre desafio e proposta de solução apresentada;
- c) relevância dos resultados apresentados.

3.2.1.2. **Plano de ação:** de, no máximo, 10 (dez) laudas, para resolução do desafio específico, de acordo com o raciocínio básico desenvolvido no item acima, detalhando os seguintes pontos:

- a) estratégia de comunicação integrada, levando-se em conta a viabilidade de execução e o orçamento disponível;
- b) ações a serem desenvolvidas pela contratada no âmbito da comunicação corporativa integrada; e

c) materiais a serem produzidos, contendo especificação técnica, objetivo e função tática de cada peça.

3.2.1.2.1. A licitante deverá considerar, na elaboração do plano de ação, todos os elementos e itens desta proposta técnica, bem como os demais dados deste Edital convocatório do certame, para a adequada prestação de serviços de Comunicação Corporativa Integrada, atentando para:

- a) lógica e clareza de exposição;
- b) consistência das relações de causa e efeito entre desafio e proposta de solução apresentada;
- c) relevância dos resultados apresentados;
- d) agilidade e eficácia das medidas adotadas;
- e) viabilidade de execução dentro da verba prevista.

Obs.: A elaboração de um cronograma de realização/implementação das ações propostas é esperada por fazer parte do planejamento estratégico.

3.2.1.3. **Ideia Criativa:** Apresentar os exemplos de, no mínimo 5 (cinco) e máximo 8 (oito) peças e/ou materiais que julgar necessários para a execução da sua proposta de estratégia de comunicação corporativa integrada.

- a) Serão consideradas peças: roteiros de vídeos, cards, carrosséis, vídeos, animações, gráficos, site/hotsite, aplicativo, infográficos, banners etc;
- b) As peças devem vir todas em formato impresso, em até 8 (oito) laudas, e com as devidas identificações;
- c) As peças não estáticas deverão ser entregues também em pen drive, com as devidas identificações referenciais. Em caso de defeito no pen drive e, portanto, impossibilidade de acessar os arquivos, os conteúdos não serão considerados na avaliação.

3.2.1.4. **Composição dos Produtos/Serviços e Custo:**

- a) A proposta técnica deve ser construída, exclusivamente, com os produtos e serviços descritos no Termo de Referência (Anexo I), observando-se as quantidades máximas de cada item para o período do contrato e todos os demais dados/informações constantes do Edital e seus anexos;
- b) A proposta técnica ainda deverá conter o orçamento do projeto proposto com base nos valores constantes do Orçamento Referência (Anexo VI), especificando os produtos e serviços e suas respectivas quantidades para execução de todas as ações constantes da proposta técnica.

3.3. **A análise diária de imagem** (Auditoria do conteúdo publicado ou veiculado em veículos de comunicação – jornais, revistas, rádio, internet e em emissoras de televisão), dar-se-á mediante a apresentação de relatório analítico sobre as notícias veiculadas, que sejam relacionadas ou de interesse do órgão, identificando e detalhando os pontos positivos e os de risco à imagem, com

fundamento na estratégia global de comunicação e sugerindo ações de Comunicação Corporativa Integrada.

3.3.1. O relatório deverá ser feito especificamente de matérias do período de **.../.../..... a .../.../.....**, com base na **cobertura dos veículos de comunicação, servindo como caráter exemplificativo e demonstrativo** as matérias disponibilizadas no endereço eletrônico abaixo:



comunicacao.sp.gov.br/transparência/licitações

3.3.2. As notícias indicadas servem como exemplos, sendo facultado à licitante realizar sua própria pesquisa e desenvolver a análise com base nos resultados obtidos.

3.3.3. Este relatório deverá ser elaborado em, no máximo, 02 (duas) laudas por dia indicado, e a licitante deverá atentar para:

- a) lógica e clareza de exposição;
- b) clareza, concisão e objetividade dos textos;
- c) relevância e pertinência dos itens apontados com a atuação deste órgão.

Sendo que:

3.3.3.1. **Lógica e clareza da exposição:** Capacidade de apresentar suas ideias em texto expositivo com a interpretação sobre a matéria jornalística de forma coerente e precisa, no qual as ideias devem estar concatenadas e possuir uma relação silogística;

3.3.3.2. **Concisão e objetividade dos textos:** A concisão e objetividade dos textos deve ocorrer com a melhor relação entre menor quantidade de palavras utilizadas e melhor eficiência na transmissão da ideia pretendida;

3.3.3.3. **Relevância e pertinência dos itens apontados com a atuação do órgão:** As questões apontadas e as soluções sugeridas pela licitante devem retratar valores a serem preservados ou males a serem evitados, de grande importância para o órgão licitante, tendo em vista as suas características institucionais.

3.4. A experiência, capacidade de atendimento, perfil e habilidades dos profissionais da licitante serão demonstradas a partir da experiência e capacitação dos recursos técnicos e humanos necessários à prestação de serviços objeto da presente licitação:

3.4.1. A formação técnica da equipe de profissionais da licitante será avaliada com base na formação técnica e acadêmica e experiência desses profissionais, **exclusivamente em cada área de atuação**, conforme o estabelecido no Termo de Referência. Contemplando, no mínimo, todos os perfis indicados de forma resumida no Termo de Referência e detalhados no Estudo

Técnico Preliminar – Item 6, sob pena de desclassificação. A comprovação deverá ser feita da seguinte forma:

- a) **Curriculum Vitae Resumido:** envio do currículo resumido de cada profissional, detalhando suas qualificações, experiências relevantes e sua área de atuação;
- b) **Documentos Comprobatórios da Formação Técnica e/ou Acadêmica:** apresentação de diplomas e certificados que comprovem a formação técnica e/ou acadêmica dos profissionais na área;
- c) **Documento Comprobatório da Experiência:** fornecimento de declaração da licitante que ateste, sob as penas da Lei, a experiência de cada profissional na área de atuação, incluindo o tempo e a natureza das atividades realizadas, destacando nome da empresa, função exercida, data de entrada e saída em cada função; e
- d) **Documento Comprobatório indicando o DRT/MTB:** apresentação de documento indicando o DRT/MTB quando exigido do profissional no Termo de Referência e/ou no Estudo Técnico – Item 6.

3.4.2. A experiência da licitante será avaliada por meio da apresentação de certidões ou atestados, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade equivalente ou superior aos previstos no objeto da presente licitação (não se aplicando à espécie qualquer quantitativo de serviços) na seguinte conformidade:

- a) cada atestado apresentado valerá 0,5 (meio) ponto por pessoa jurídica contratante, com máximo de 4 (quatro) pontos no Parâmetro.

3.4.3. A proposta técnica deverá demonstrar a capacidade de atendimento, a ser descrita por intermédio de textos, tabelas, quadros, gráficos, planilhas, diagramas, fotos e outros recursos, por intermédio da apresentação de relatórios e demonstrativos sistemáticos da contratada para os serviços prestados por ela, de forma rotineira e organizada, bem como a demonstração dos resultados obtidos.

3.5. Atendimento a Preceitos de Desenvolvimento Sustentável: A licitante deverá apresentar documentos para comprovar que cumpre preceitos de sustentabilidade e está comprometida com a redução de impactos ambientais, devendo atender aos seguintes critérios, apresentando documentação correspondente, conforme o a seguir exposto:

- a) **Declaração de Compromisso de Adoção de Práticas de Sustentabilidade:** a proponente emitirá declaração atestando estar ciente de sua responsabilidade ambiental e se comprometendo a adotar práticas ecologicamente corretas e estabelecendo metas a atingir, de acordo com o modelo de declaração “Anexo III.1” abaixo;
- b) **Declaração de Cumprimento de Preceitos de Sustentabilidade:** a licitante emitirá declaração afirmando possuir compromisso de responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, informará já adotar na empresa preceitos de sustentabilidade e redução de impactos ambientais e o uso responsável dos recursos naturais, demonstrando o comprometimento da empresa com a melhoria contínua das práticas sustentáveis, nos termos da Lei federal nº 12.305/2010, de acordo como o modelo de declaração “Anexo III.2” abaixo;
- c) **Certificados ou Selos Ambientais:** a proponente deverá enviar Certificados ou Selos da empresa emitidos por órgão que tenha competência legal para avaliação de

desempenho ambiental e social da empresa na adoção de práticas sustentáveis. Para pontuar neste subquesto a licitante deverá apresentar pelo menos uma certificação que comprove a adoção de práticas sustentáveis em suas operações.

4. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

4.1. Para efeito de avaliação, o critério de julgamento será do tipo “técnica e preço”, atendidas as especificações do presente Edital.

4.2. A avaliação das propostas técnicas será feita tópico por tópico (item por item), levando-se em consideração a clareza e objetividade das propostas, sua consistência, o atendimento ao respectivo desafio de comunicação específico (exercício criativo), indicado neste Edital e todos os elementos do Edital convocatório do certame, além da confiabilidade e experiência da licitante.

4.3. A pontuação de cada item corresponderá a média aritmética dos pontos atribuídos pelos membros da Comissão Técnica, justificadamente.

4.4. A pontuação final da avaliação a ser considerada para a classificação das concorrentes será a somatória dos pontos obtidos nos itens de cada tópico, conforme indicado nos quadros deste Anexo III ao Edital.

4.5. A avaliação do exposto acima será feita na forma das seguintes tabelas:

QUESITO 1 PROPOSTA PARA O TEMA DO EXERCÍCIO CRIATIVO - máximo de 50 pontos -		
SUBQUESITOS	PONTUAÇÃO	CRITÉRIO
SUBQUESITO 1 Raciocínio Básico (item 3.2.1.1.)	Nota de 0 a 10, sendo: 0: não atende; 1 a 3: atende pouco; 4 a 6: atende medianamente; 7 a 8: atende bem; 9 a 10: atende com excelência.	a) Lógica e clareza de exposição; b) Consistência das relações de causa e efeito entre desafio e proposta de solução apresentada; c) Relevância dos resultados apresentados.
SUBQUESITO 2 Plano de Ação Estratégia de Comunicação Integrada (item 3.2.1.2. “a”)	Nota de 0 a 10, sendo: 0: não atende; 1 a 3: atende pouco; 4 a 6: atende medianamente; 7 a 8: atende bem; 9 a 10: atende com excelência.	a) Lógica e clareza de exposição; b) Consistência das relações de causa e efeito entre desafio e proposta de solução apresentada; c) Relevância dos resultados apresentados; d) Agilidade e eficácia das medidas adotadas; e) Viabilidade de execução dentro da verba prevista.

<p>SUBQUESITO 3 Plano de Ação Ações a serem desenvolvidas pela contratada (item 3.2.1.2. "b")</p>	<p>Nota de 0 a 5, sendo: 0: não atende; 1 a 2: atende pouco; 3 a 4: atende bem; 5: atende com excelência.</p>	<p>a) Lógica e clareza de exposição; b) Consistência das relações de causa e efeito entre desafio e proposta de solução apresentada; c) Relevância dos resultados apresentados; d) Agilidade e eficácia das medidas adotadas; e) Viabilidade de execução dentro da verba prevista.</p>
<p>SUBQUESITO 4 Plano de Ação Materiais a serem produzidos (item 3.2.1.2. "c")</p>	<p>Nota de 0 a 5, sendo: 0: não atende; 1 a 2: atende pouco; 3 a 4: atende bem; 5: atende com excelência.</p>	<p>a) Lógica e clareza de exposição; b) Consistência das relações de causa e efeito entre desafio e proposta de solução apresentada; c) Relevância dos resultados apresentados; d) Agilidade e eficácia das medidas adotadas; e) Adequação aos objetivos dos formatos e plataformas sugeridos; f) Viabilidade de execução dentro da verba prevista; g) Criatividade e Inovação.</p>
<p>SUBQUESITO 5 Ideia Criativa (item 3.2.1.3.)</p>	<p>Nota de 0 a 15, sendo: 0: não atende; 1 a 3: atende pouco; 4 a 8: atende medianamente; 9 a 12: atende bem; 13 a 15: atende com excelência.</p>	<p>a) Consistência das relações de causa e efeito entre desafio e proposta de solução apresentada; b) Entendimento do briefing demonstrado, juntamente com criatividade, a utilização ferramentas/técnicas atuais e conhecimento em relação ao público-alvo e linguagem aplicável à plataforma a que se destina; c) Variedade e relevância dos formatos e plataformas apresentados; d) Clareza na identificação e vínculo com o plano de ação; e) Adequação aos objetivos dos formatos e plataformas sugeridos; f) Criatividade e Inovação.</p>
<p>SUBQUESITO 6 Composição de custos dos produtos/serviços (item 3.2.1.4.)</p>	<p>Nota de 0 a 5, sendo: 0: não atende; 5: atende com excelência.</p>	<p>a) Atendimento ao solicitado conforme o Orçamento Referência.</p>

QUESITO 2 ANÁLISE DIÁRIA DE IMAGEM DO CONTEÚDO PUBLICADO E/OU VEICULADO EM JORNAIS, REVISTAS, RÁDIO, INTERNET E EM EMISSORAS DE TELEVISÃO (item 3.3.) - máximo de 05 pontos -	
PONTUAÇÃO	CRITÉRIO
Nota de 0 a 5, sendo: 0: não atende; 1 a 2: atende pouco; 3 a 4: atende bem; 5: atende com excelência.	a) Lógica e clareza de exposição; b) Clareza, concisão e objetividade dos textos; c) Relevância e pertinência dos itens apontados.

QUESITO 3 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, PERFIL E HABILIDADES ESPECÍFICOS DA EQUIPE (item 3.4) - máximo de 11 pontos -		
SUBQUESITOS	PONTUAÇÃO	CRITÉRIO
SUBQUESITO 1 Qualificação da Equipe de Profissionais (Item 3.4.1.)	Nota de 0 a 5.	a) Cálculo aritmético com base nas regras dos itens 4.8.1. e 4.8.2.
SUBQUESITO 2 Experiência (item 3.4.2.)	Nota de 0 a 4.	a) Cálculo Aritmético com base nas regras do item 3.4.2.
SUBQUESITO 3 Sistemática de Atendimento (item 3.4.3.)	Nota de 0 a 2, sendo: 0: não atende; 1: atende bem; 2: atende com excelência.	a) Adequação da sistemática de atendimento pela licitante em sua solução (viabilidade de implementação, efetividade dos meios e processos e demais formas que comprovem a capacidade de atendimento).

<p style="text-align: center;">QUESITO 4 ATENDIMENTO AOS PRECEITOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - máximo de 04 pontos -</p>		
SUBQUESITOS	PONTUAÇÃO	CRITÉRIO
<p>SUBQUESITO 1 Atendimento a Preceitos de Desenvolvimento Sustentável (item 3.5.)</p>	<p>Nota de 0 a 4, sendo: 0: não atende; 1: atende pouco; 2: atende bem; 4: atende com excelência.</p>	<p>0: não comprovar;</p> <p>1: <u>comprovar</u>, por meio de Declaração de Compromisso de Adoção de Práticas de Sustentabilidade, <u>que a empresa irá adotar</u> práticas de sustentabilidade ambiental;</p> <p>2: <u>comprovar</u>, por meio de Declaração de Cumprimento de Preceitos de Sustentabilidade, <u>que a empresa já adota</u> práticas de sustentabilidade ambiental;</p> <p>4: <u>comprovar</u>, por meio de <u>Certificação ou Selos Ambientais</u> (emitido por órgão competente), que a empresa foi Avaliada e Certificada pelo seu desempenho ambiental e social.</p>

4.5.1. Os critérios acima descritos serão entendidos conforme conceituação que segue abaixo explicitada:

4.5.1.1. **Consistência:** qualidade de apresentar coerência entre as partes e o todo;

4.5.1.2. **Pertinência:** aquilo que concerne ao assunto desta licitação, como delineado no Exercício Criativo;

4.5.1.3. **Adequação:** atendimento o mais perfeito possível, de forma organizada, às necessidades e objetivos da licitante;

4.5.1.4. **Relevância:** o que tem importância ou relevo num contexto determinado;

4.5.1.5. **Agilidade:** capacidade da organização em se adaptar, reagir e comunicar de forma estratégica em contextos dinâmicos e incerto;

4.5.1.6. **Criatividade:** capacidade de gerar ideias novas, originais e úteis para resolver problemas, expressar pensamentos ou criar algo inovador. Envolve imaginar possibilidades além do óbvio, combinando conhecimentos de formas inéditas;

4.5.1.7. **Inovação:** aplicação prática de uma ideia criativa que gera valor — seja ao melhorar algo existente ou ao criar algo totalmente novo.

4.6. A avaliação da experiência e capacidade em relação aos recursos humanos será feita considerando-se as exigências e a tabela de pontuação.

4.7. Para execução dos serviços, a licitante deverá possuir profissionais qualificados em número suficiente ao desenvolvimento das atividades, tendo em vista suas especificações qualitativas e quantitativas especificadas no Termo de Referência e/ou no Estudo Técnico Preliminar – Item 6.

4.8. **DA FORMAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE PROFISSIONAIS:** a formação técnica da equipe de profissionais da licitante será avaliada com base na formação técnica e/ou acadêmica e experiência desses profissionais exclusivamente formados em cada área de atuação, assim como exigido no Termo de Referência e/ou no Estudo Técnico Preliminar – Item 6, sendo que a comprovação deverá ser feita pelo licitante.

4.8.1. Descrição dos documentos a serem entregues:

4.8.1.1. **Curriculum Vitae Resumido:** envio do currículo resumido de cada profissional, detalhando suas qualificações, experiências e sua área de atuação;

4.8.1.2. **Documentos Comprobatórios da Formação Técnica e/ou Acadêmica:** apresentação dos diplomas e certificados que comprovem a formação técnica e/ou acadêmica dos profissionais;

4.8.1.2.1. Diplomas e Certificados de formação superior e pós-graduação, comprovando a formação da equipe em cada área de atuação descrita nos serviços resumidos no item 5 do Anexo I – Termo de Referência e detalhados no Item 6 do Estudo Técnico Preliminar, referente aos profissionais que serão responsáveis pelos serviços objeto desta contratação;

4.8.1.3. **Documento Comprobatório da Experiência Profissional:** fornecimento de declaração ou atestado da licitante que confirme a experiência dos profissionais em cada área de atuação, incluindo o tempo de experiência e a natureza das atividades realizadas.

4.8.1.3.1. Referido atestado ou declaração deverá ser fornecida pelo licitante e emitidos em nome dos profissionais que serão responsáveis pela execução dos serviços, comprovando a experiência desses profissionais na execução de cada serviço de acordo com o enquadramento da complexidade de cada perfil, conforme descrição dos serviços resumidos no item 5 do Anexo I – Termo de Referência e detalhados no Item 6 do Estudo Técnico Preliminar.

4.8.1.3.2. Este atestado ou declaração deverá conter o somatório de todas as experiências dos profissionais na área, indicando, no mínimo: o nome da empresa, função exercida, as datas de início e término em cada função, a descrição dos serviços executados, tempo de experiência e área de atuação, sempre considerando as áreas tecnicamente pertinentes e compatíveis com as descrições dos serviços, bem como as quantidades exigidas para cada o objeto da licitação.

4.8.1.4. **Documento comprobatório indicando o registro profissional no DRT/MTb:** Documento oficial que ateste o devido registro do profissional no órgão competente do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), com indicação do número de DRT/MTb.

4.8.2. **Pontuação:** A pontuação técnica de cada proposta corresponderá à soma dos pontos atribuídos aos quesitos.

4.8.2.1. A avaliação da experiência e capacidade em relação aos recursos humanos será feita considerando-se as exigências e a tabela de pontuação.

4.8.2.2. Para execução dos serviços, a licitante deverá possuir profissionais qualificados em número suficiente ao desenvolvimento das atividades, tendo em vista suas especificações qualitativas e quantitativas.

4.8.2.3. Esta qualificação técnica da equipe de profissionais do licitante, acima exigida será avaliada e receberá pontos de, no máximo, 5 (cinco), segundo as tabelas abaixo:

Formação na Área	Com formação de nível técnico	Superior Incompleto	Superior Completo	Pós-graduação
Pontos	0	1	2	3
Experiência Profissional na Área	< 4 anos	4 a 8 anos	+8 a 12 anos	> 12 anos
Pontos	0	1	2	3

4.8.2.4. O valor final de pontos obtidos será dividido pelo número total de profissionais apresentados.

4.8.2.5. Fica estabelecido que o licitante que apresentar a equipe mais qualificada tecnicamente, com a maior soma de pontos, receberá pontuação máxima atribuída ao item correspondendo a 05 pontos.

4.8.2.6. As demais licitantes receberão pontuação proporcional à máxima.

4.9. DA COMPROVAÇÃO DE PRECEITOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

4.9.1. **Preceitos:** Esta licitação, além de garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, considera ademais o dever de proteger o meio ambiente e fomentar a sustentabilidade, que são valores que se complementam, prima pela promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

4.9.2. **Diretrizes de Sustentabilidade:** são diretrizes de sustentabilidade, entre outras:

- I – baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- VII – origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras;

VIII – utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

4.9.3. A documentação apresentada será avaliada para garantir que a licitante está efetivamente comprometida com os princípios de desenvolvimento sustentável e que suas práticas estão alinhadas com a redução de impactos ambientais. A conformidade com estes requisitos é essencial para a pontuação no quesito.

4.9.4. Descrição dos documentos a serem entregues:

a) Declaração de Compromisso de Adoção de Práticas de Sustentabilidade, em que a empresa afirma que irá adotar práticas de sustentabilidade ambiental, modelo de declaração “a” abaixo;

b) Comprovação, por meio de Declaração de Cumprimento de Preceitos de Sustentabilidade, em que a empresa atesta que já adota práticas de sustentabilidade ambiental, modelo de declaração “b” abaixo;

c) Comprovação, por meio de Certificação ou Selos Ambientais (emitido por órgão competente), que demonstra que a empresa foi Avaliada e Certificada pelo seu desempenho ambiental e social.

ANEXO III.1 – Modelo de Declaração (Subitem 4.9.4. “a”)

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E
ECONÔMICA**
(Papel Timbrado)

LICITAÇÃO Nº: ____/20__

PROCESSO Nº _____.____.____/____-____

_____(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA** sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) se compromete com a adoção de práticas de responsabilidade e sustentabilidade ambiental, social e econômica, se comprometendo no mínimo a:

- (i) descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente;
- (ii) destinar os materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente;
- (iii) na execução contratual utilizar para reprodução de documentos, papéis originários de áreas de reflorestamento; sendo que para os fins a que se destina esta licitação, somente será utilizado papel reciclado.

b) a empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente e atesta que adotará todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

c) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(Local e data)

(Assinatura do representante legal do licitante)

ANEXO III.2 – Modelo de Declaração (Subitem 4.9.4. “b”)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE PRECEITOS DE SUSTENTABILIDADE

Eu _____, CPF n.º _____
como representante devidamente constituído da empresa
_____, CNPJ n.º _____,
doravante denominado Licitante, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:

(i) descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente;

(ii) destinar os materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente;

(iii) utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos; sendo que para os fins a que se destina esta licitação, somente será utilizado papel reciclado.

b) a empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos Órgãos responsáveis, e que já iniciou (ou está em fase de implantação) as seguintes medidas: _____ (DEVERÁ INFORMAR QUAIS AS MEDIDAS JÁ IMPLANTADAS) tendo como meta em um prazo de _____ a atingir o nível mínimo para reconhecimento pelos Organismos Ambientais de Empresa Sustentável.

c) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(Local e data)

(Assinatura do representante legal do licitante)

ANEXO III.3 – Briefing – Exercício Criativo

BRIEFING: _____

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente *briefing* consiste em informações e instruções destinadas às licitantes participantes do procedimento licitatório a ser realizado pela _____, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de comunicação corporativa integrada.

1.2. As informações a seguir têm como objetivo apresentar a empresa, seus principais objetivos e atribuições.

2. O CLIENTE

2.1. _____

3. EXERCÍCIO CRIATIVO

3.1. _____

4. OBJETIVO GERAL - _____

4.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a) _____;

b) _____;

c) _____.

5. PÚBLICOS-ALVO

a) _____;

b) _____;

c) _____.

6. PRAÇA - _____

7. PERÍODO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

7.1. Prazo: _____ dias corridos, incluindo os produtos/serviços estratégicos e seus prazos.

8. VALOR REFERENCIAL PARA INVESTIMENTO

8.1. R\$ 000.000,00 (_____).